



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-PROMAT

EDITAL PROMAT/POSGRAP N° 02/2012

Programa de Pós-Graduação em Matemática

Aprovado em reunião do Colegiado, em 05/11/2012.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/promat>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2013/1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Matemática (Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática):

1. DAS VAGAS: São ofertadas 10 (dez) vagas para o Mestrado Acadêmico em Matemática.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática exige-se graduação em Matemática, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/promat> no período de 12/11/2012 a 10/12/2012.

2.3. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa de pós-graduação em Matemática ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos dias úteis, a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada de:
 - i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito o comprovante que o diploma está sendo confeccionado.
 - ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
 - iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
 - iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
 - v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
 - vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
 - vii. Certidão de nascimento ou casamento.
 - viii. Comprovante de residência.
 - ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser feita na conta única do Tesouro Nacional mediante Guia de recolhimento da União – GRU, disponível no site da UFS (www.ufs.br), (Banco do Brasil – Código de recolhimento: 28832- 2; UG – Gestão: 154050/15267, nº de referência 0039). Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.
- d) Currículo Lattes comprovado.

Endereço para envio via sedex:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-PROMAT

Universidade Federal de Sergipe
Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROMAT
Av. Marechal Rondon s/n
Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE
CEP: 49100-000
Fone: (79)2105-6708

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do PROMAT composta pelos docentes Alan Almeida Santos, Fábio dos Santos (Presidente da comissão) e Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão Dias, tendo Almir Rogério Silva Santos como suplente.

3.1. Processo seletivo para o Mestrado

3.1.1. Cronograma

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	12/11/2012 a 10/12/2012	9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00
Etapa 1 – prova escrita	17/12/2012	13:00 às 17:00
Resultado com pontuação	07/01/2013	9:00
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	09/01/2013	9:00
Etapa 2 – avaliação de currículo (Currículo Lattes)- sem a presença dos candidatos	09/01/2013	9:00
Resultado com pontuação	10/01/2013	9:00
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	14/01/2013	9:00
Resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação	18/01/2013	9:00
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	22/01/2013	9:00
Resultado final com pontuação e lista excedentes	25/01/2013	9:00
Matrícula Institucional	05 a 08/03/2013	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
Início das aulas	25/03/2013	-----

3.1.2. Etapas do processo seletivo

a) **Etapa 1 - Prova Escrita – Peso 6:** a mesma será realizada em 17 de dezembro de 2012, das 13:00 às 17:00 h, em local a ser divulgado no site do PROMAT (www.posgraduacao.ufs.br/promat).

b) **Etapa 2 – Avaliação do currículo do sistema Lattes - Peso 4:** A Avaliação será feita pela Comissão de Seleção e Admissão no dia 09/01/2013, sem a presença dos candidatos, e divulgado no dia 10/01/2012 às 9:00 no site do PROMAT (www.posgraduacao.ufs.br/promat).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-PROMAT

3.1.3. A prova escrita versará sobre o programa constante do Anexo I, não é eliminatória, tem peso 6 e terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Na avaliação da prova escrita será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez).

3.1.4. A avaliação do Currículo Lattes com peso 4 e não tem caráter eliminatório.

3.1.5. A nota final será dada pela média ponderada das notas das etapas 1 e 2. O candidato que obtiver nota final estritamente menor que 5,0 (cinco) será eliminado.

3.1.6.2. Na avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação, que levará à composição final de uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) a qual será igual à pontuação obtida. Caso o candidato obtenha pontuação maior que 10 (dez) será atribuída a nota 10.

A. TITULAÇÃO

Atividades	Pontuação
Curso de Especialização em Matemática	3,0

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atividades	Pontuação
Docência em ensino superior (graduação) de Matemática	0,2 / semestre
Docência em pós-graduação em Matemática	0,3 / semestre

C. ATIVIDADES DE PESQUISA

Atividades	Pontuação
Iniciação Científica em Matemática	5,0 / projeto executado

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA

Trabalho produzido	Pontuação
Apresentação em congressos nacionais (painel)	0,1 / apresentação
Apresentação em congressos nacionais (oral)	0,2 / apresentação
Apresentação em congressos internacionais (painel e oral)	0,3 / apresentação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos nacionais	0,5 / publicação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos internacionais	1,0 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais	1,0 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos internacionais	1,5 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A1 para a área Matemática/Probabilidade e Estatística	10,0 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A2 para a área Matemática/Probabilidade e Estatística	8,5 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B1 para a área Matemática/Probabilidade e Estatística	7,0 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B2 para a área Matemática/Probabilidade e Estatística	5,5 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B3 para a área Matemática/Probabilidade e Estatística	4,0 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B4 para a área Matemática/Probabilidade e Estatística	1,5 / publicação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-PROMAT

Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B5 e C para a área Matemática/Probabilidade e Estatística	0,5 / publicação
Publicação de capítulo de livro	3,0 / capítulo
Publicação de livro	5,0 / livro
Prêmio científico (congresso, láurea)	0,5 / prêmio
Revisor de periódico nacional	0,5 / periódico
Orientação concluída de TCC de graduação	0,3 / orientação

E. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Trabalho produzido	Pontuação
Participação em congressos e simpósios na área do Programa	0,2 / atividade
Participação em cursos de verão em Matemática em nível de nivelamento ou mestrado com aprovação com conceito A ou média entre 9 e 10.	4,0 / curso
Participação em cursos de verão em Matemática em nível de nivelamento ou mestrado com aprovação com conceito B ou média entre 8 e 8,9.	3,0 / curso
Participação em cursos de verão em Matemática em nível de nivelamento ou mestrado com aprovação com conceito C ou média entre 7 e 7,9.	2,0 / curso
Monitoria de disciplina	0,2 / semestre

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo:

4.2.1. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova escrita e na avaliação do Currículo.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.posgraduacao.ufs.br/promat.

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3 deste edital.

6.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.3 - É consagrada a nota 5,0 como nota final mínima para aprovação.

6.4 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.posgraduacao.ufs.br/promat.

6.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-PROMAT

- 6.6 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 6.7 - É vedada a divulgação telefônica de resultado.
- 6.8 - O candidato selecionado que tenha qualquer matrícula ativa na UFS, só terá o seu registro efetuado se solicitar o desligamento do curso ao qual se encontra vinculado.
- 6.9 - Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.
- 6.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/promat>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA-PROMAT

EDITAL PROMAT/POSGRAP N° 02/2012

ANEXO I – programa para a Prova Escrita

A Prova Escrita consistirá na resolução de problemas de Álgebra Linear. Serão abordadas questões envolvendo: Sistemas lineares e noções sobre determinantes; Espaços vetoriais. Aplicações lineares; Matrizes e aplicações lineares; Autovalores e autovetores; Diagonalização de operadores; Forma Canônica de Jordan; Espaços com produto interno; Teoria espectral e; Formas bilineares e Quadráticas. As Referências Bibliográficas sugeridas são:

HOFFMAN, K. and KUNZE, Ray. **Linear Algebra**. Prentice Hall.

BUENO, Hamilton Prado. **Álgebra linear: um segundo curso**. SBM. 2006.

ULHOA, Flavio e LOURENÇO, Mary Lilian Um Curso de Álgebra Linear. 2 ed, Edusp, 2007.

LANG, S. **Álgebra Linear**. Editora Moderna, 1ed 2003.

LIPSCHUTZ, S. **Álgebra Linear**. McGraw-Hill / Makron.

LIMA, Elon Lages. **Álgebra linear**. IMPA. 2008.